



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base na decisão exarada pela Pregoeira e nas informações prestadas pela Assessoria Jurídica por meio do Parecer Jurídico nº 386/2023/LICITAÇÃO, a qual adoto como fundamento **NEGO PROVIMENTO** ao pleito formulado pelas recorrentes PK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, E PEREIRA COSTA SERVIÇOS E COMERCIO e a RFRIO SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, mantendo integralmente a decisão da Pregoeira.

Castanhal-PA, 01 de novembro de 2023

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal de Castanhal